



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 168/2021/GAB.

Caçapava do Sul, 27 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação temporária de 01 (um) Enfermeiro, pelo período de 12 (doze) meses e dá outras providências"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor


Vereador Paulo Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

P.L. 4627/21

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL
02/05/2021 10:15:00

17/05/21




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4627...../2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal à contratação temporária um Enfermeiro, pelo período de 12 (doze) meses e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado à contratação temporária de 01 (um) Enfermeiro, pelo período de 12 (doze) meses, Padrão 15, 40 (quarenta) horas semanais, para coordenar a sala de vacinas da Policlínica Municipal.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no estatuto dos servidores estando amparadas pela CF, art. 37, Lei Orgânica art. 91, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, alterado pela Lei nº. 3.670 de 29 de dezembro de 2015, Decreto Executivo nº. 3.704 de 18 de julho de 2016, Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 3.019/2020 e Edital de Classificação Final nº 3.028/2020.

Art. 3º O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.

Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês dedo ano de 2021.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº..... /2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto que tem por escopo autorizar o Poder Executivo a formalizar a contratação temporária de 01 (um) Enfermeiro, pelo período de 12 (doze) meses, Padrão 15, 40 (quarenta) horas semanais, para coordenar a sala de vacinas da Policlínica Municipal.

A presente contratação do profissional servirá para substituir a Enfermeira Fernanda Leão Melo, pois o contrato nº 5118/2020 autorizado pela Lei nº 4158/2020, encerrará seu vínculo em 25 de junho de 2021, conforme Memorando nº 305/2021-SMS anexo.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 27 de maio de 2021.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 3281 1351 - RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 305/2021

Caçapava do Sul, 25 de maio de 2021.

PROTOCOLADO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Nº: 612 Data: 25/05/21

Origem: SMS

Destino: **GAPRE**

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei para Contratação de 01(um) Enfermeiro- 40 horas

Prezado Senhor:

A Secretaria de Município da Saúde, **solicita Projeto de Lei**, para autorizar a **contratação temporária de 01(um) Enfermeiro, 40 horas semanais, pelo período de 12 meses**, conforme Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária N° 3.019/2020 e Edital de Classificação N° 3.028/2020.

Justificamos e salientamos a urgência da presente solicitação de Projeto de Lei, tendo em vista, **substituição da Enfermeira Fernanda Leão Melo**, cujo Contrato Seletivo estará **finalizando em 25 de junho de 2021**, para fins de contratação de um novo(a) enfermeiro(a), a contar de **26 de junho de 2021**, para coordenar a Sala de Vacinas da POLICLÍNICA.

No aguardo.

Atenciosamente,


Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde


05/21